

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, aceito e concordo **voluntariamente** com os termos abaixo descritos e estou ciente das condições aqui estabelecidas:

O CANDIDATO:

- 1) Está ciente de que o Programa de Intercâmbio refere-se a uma viagem educacional-cultural que possui como objetivo a aquisição da experiência internacional por meio da vivência em uma instituição estrangeira.

- 2) Concorda que não pode omitir e/ou faltar com a verdade sobre fatos importantes e relevantes para ingresso no programa. Entre eles destacam-se informações pessoais, estado de saúde físico e mental, omissão de doenças, entre outros fatores importantes para um programa com sucesso. Inclusive o candidato assume total responsabilidade sobre sua saúde e possíveis riscos que possam acontecer no país de destino, estando ciente de que deve providenciar um seguro saúde que pode ser utilizado caso seja necessário.

- 3) Assume plena responsabilidade civil e penal pela veracidade das declarações e informações prestadas à Universidade Metodista de São Paulo.

- 4) Aceita que deverá apresentar, nos prazos estipulados, todos os documentos solicitados e necessários para a viagem e aceita que é de sua exclusiva responsabilidade providenciar os documentos para matrícula, passaporte, visto, declarações, vacinas, autorização de viagem (se menor de 18 anos), moeda local e quaisquer outros documentos exigidos pela polícia federal e pelo país de destino.

- 5) Concorda que não estará sob a guarda e responsabilidade da Universidade Metodista de São Paulo e que a mesma não é responsável por quaisquer inconvenientes que aconteçam ao candidato após a chegada ao país de destino.

- 6) Aceita que deve respeitar a legislação e a cultura do país de destino e compromete-se a se comportar adequadamente durante a sua permanência, de acordo com as regras da moral e dos bons costumes, respeitando os horários e normas internas do local da acomodação e do curso. Deverá arcar com todas as despesas deste programa;

- 7) Está ciente que os dias e os horários das aulas marcados pela instituição de ensino local e qualquer atividade perdida, por motivos pessoais do mesmo, não serão repostos.

- 8) Concorda que poderá ser submetido a testes ou avaliações para determinar o seu nível de conhecimento do idioma;

9) Permite a utilização e divulgação de sua imagem e depoimentos em materiais publicitários ou *web site* com objetivo de promover o programa oferecido.

10) Aceita que não são de responsabilidade da Universidade Metodista de São Paulo os traslados para levá-lo ou buscá-lo do aeroporto ou rodoviária do Brasil e avisá-lo sobre os devidos atrasos/perdas de voos. Inclusive a instituição não se responsabiliza, em qualquer hipótese, pela recusa das autoridades locais do destino em conceder os respectivos vistos de entrada ou ingresso do candidato no país.

11) Aceita que deverá efetivar a matrícula na instituição parceira e enviar para a assessoria de relações internacionais da instituição de origem o plano de estudo devidamente assinado e validado, no prazo de 30 dias.

12) Está ciente que dentro do período de intercâmbio o aluno é responsável pelo pagamento das mensalidades de renovação de matrícula, janeiro e julho estando isento dos demais pagamentos de mensalidades do semestre.

13) Está ciente que poderá não eliminar um semestre na Universidade Metodista, e neste caso, precisará cursar mais um semestre para continuação ou conclusão do seu curso.

14) Aceita que é devido o valor integral de cada semestralidade, independente do fato de ter sido ou não dispensado de cursar alguma disciplina do currículo do respectivo semestre do curso, exceto em casos já acordados anteriormente em que um semestre todo do curso será eliminado.

15) Está ciente que será mantido durante a realização do intercâmbio o percentual de bolsa de estudos já concedido ao estudante no respectivo período letivo, porém o aluno deverá verificar na Central de Relacionamento se há necessidade de suspensão da mesma.

16) Aceita que, caso venha a reprovar por falta na Instituição estrangeira, deverá ressarcir a Universidade Metodista de todas as mensalidades não pagas durante o programa de intercâmbio.

17) Em caso de financiamento estudantil, o aluno deverá regularizar sua situação com o agente financiador antes da sua ida à instituição parceira

18) Está ciente de que, caso não obtenha aprovação nas disciplinas/módulos na Instituição parceira, ficará com a dependência dos módulos não aproveitados na instituição de origem.

19) Está ciente de que deverá apresentar na Central de Relacionamento documentação oficial comprobatória dos estudos e atividades realizadas, emitida pela Instituição conveniada no prazo de 90 dias.

20) Está ciente de que durante todo o período de intercâmbio terá sua vaga garantida no curso de origem e o período de afastamento será computado na contagem do tempo máximo de integralização da respectiva matriz curricular, estando sujeito a adaptação curricular.

21) Está ciente de que, dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico, deverá solicitar rematrícula através do portal do aluno, acompanhar prazos e realizar o devido pagamento da renovação de matrícula para o retorno aos estudos no Brasil.

22) Está ciente que aceita e concorda que a Universidade Metodista de São Paulo não assume nenhuma responsabilidade em relação aos serviços de transportes, de saúde, de alimentação, turismo e nem se responsabiliza por nenhum ato, erro, omissão ou qualquer dano culposo ou doloso, perda, atraso ou irregularidade que possa surgir, por quaisquer defeitos de equipamentos, imprudência, imperícia ou negligência de pessoas contratadas para assistir o candidato, inclusive com bagagem e demais objetos pessoais de propriedade do mesmo.

23) Aceita que realiza este programa por sua livre e espontânea vontade e em perfeitas condições de saúde; sendo assim, concorda em isentar de responsabilidade a Universidade Metodista de São Paulo e sua mantenedora, não reclamando ou exigindo nada por qualquer dano pessoal ou de propriedade, eventos de força maior e despesas de qualquer natureza que possam ocorrer enquanto participava do programa.

24) Está ciente e concorda que é de sua exclusiva responsabilidade se prevenir e se proteger de situações que coloquem em risco sua saúde, evitando ambientes e contato com pessoas que apresentem ou representem risco de transmissão de doenças contagiosas, infectocontagiosas tropicais e infecciosas, inclusive e principalmente os locais que têm ou tenham registros de endemias, epidemias e pandemias, considerando que em casos de risco, poderá ocorrer a suspensão ou interrupção das atividades acadêmicas pela instituição de ensino que promove o curso, e concordando que a Universidade Metodista não se responsabilizará por qualquer tipo de ressarcimento, indenização ou reembolso em virtude de tais situações.

25) Assume todos os riscos de danos pessoais, materiais e despesas ocorridas enquanto realiza o programa e entende que, assinando este documento, libera completamente e renuncia a todas as reclamações que possa ter contra a Universidade Metodista de São Paulo.

O período de mobilidade será de:/...../..... à/...../.....

São Bernardo do Campo, dede 20.....

O candidato declara concordar com as informações acima descritas e conhecer os editais de convocação e publicação dos programas de Intercâmbio 201__.

Nome do Candidato:

RG:

CPF:

Matrícula:

Data de Nascimento:

Telefone: